

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601226084612700015800000000000725098505471687

Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 02/09/2025
Número da DPS 7	Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
02/09/2025 09:54:10



Data e Hora da emissão da DPS  
02/09/2025 09:54:10

A autenticidade dessa NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.846.127/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9904-5391
Nome / Nome Empresarial 60.846.127 FLAVIO GREGORI DE LIMA	E-mail FLAVIOLIMA.GREGORI@GMAIL.COM	Município Contagem - MG	CEP 32341-080
Endereço GUARA, 243, NOVO ELDORADO		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3353-7417
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA	E-mail -	Município Contagem - MG	CEP 32072-200
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA			

#### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

#### SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

#### Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2025.

#### TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Aliquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

#### TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

#### VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.200,00

#### TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
60.846.127/0001-58  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/05/2025

NOME EMPRESARIAL  
60.846.127 FLAVIO GREGORI DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R GUARA

NÚMERO  
243

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
32.341-080

BAIRRO/DISTRITO  
NOVO ELDORADO

MUNICÍPIO  
CONTAGEM

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FLAVIOLIMA.GREGORI@GMAIL.COM

TELEFONE  
(31) 9904-5391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
15/05/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 16:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA**

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **FLAVIO GREGORI DE LIMA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.846.127/0001-58**, com sede na RUA GUARA, N° 243, CEP : 32.41-080 -Contagem , Minas Gerais, neste ato representado por **FLAVIO GREGORI DE LIMA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 597.304.126-XX doravante denominada CONTRATADO , resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

---

### **CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

---

### **CLÁUSULA 2 – PRAZO**

2.1. Este contrato vigorará por 9 ( NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

---

### **CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, sendo R\$ 91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 2.200,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

---

### **CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

---

#### **CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou subCONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

---

#### **CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL**

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

---

#### **CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

---

#### **CLÁUSULA 8 – DO FORO**

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem , 1º de Agosto de 2025

Flávio Gregorio P. P. Bento

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Nome: Jandira C. Oliveira

CPF: 056.385.926.94

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO GREGORI DE LIMA

CNPJ: 60.846.127/0001-58

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Neves

Nome : Alice Rafaela da Costa Neves

CPF: 093.608.806.04

# ORÇAMENTO

Solicitante: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Sílva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Endereço: Rua do Asfalto, 127, Petrolândia- Contagem -MG

Solicitado : Flávio Gregori de Lima

CNPJ: 60.846.127/0001-58

Endereço : Rua Guara , 243, Novo Eldorado – Contagem -MG

Orçamento de prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio

Valor mensal : R\$ 2.200,00 ( dois mil e duzentos reais )

Orçamento válido por 40(quarenta dias )

Contagem 22 de Julho de 2025



---

FLÁVIO GREGORI DE LIMA

# ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Serviço Orçado: Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio.

*Valor: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) por mês.*

*Proposta válida por 45 dias.*

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025

Antônio Quintino  
ANTÔNIO QUINTINO

CNPJ :60.828.990/0001-82

ENDEREÇO : RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA Nº 80 , CEP : 32.010-220  
,CONTAGEM -MG

## ORÇAMENTO

De:

Geraldo Magella Mendes

Cnpj : 30.994.070/0001-73

Endereço : Rua Doutor Aguiar Pessoa N° 45, Cep: 32.010-220- Contagem -MG

---

Para:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

---

Orçamento de :

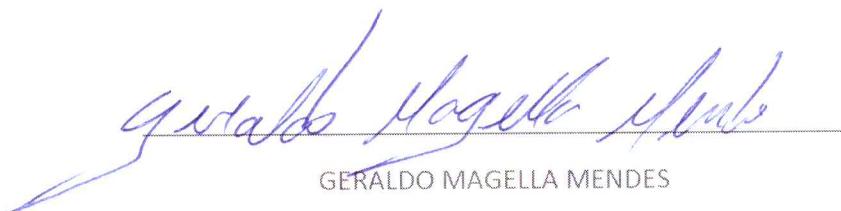
Prestação de serviço de motorista independente com Veículo Próprio

Valor mensal: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

---

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Contagem, 21 de julho de 2025.



GERALDO MAGELLA MENDES

CNPJ:30.994.070/0001-73

TELEFONE :31-999417994



Rua das Flores, 550 - Centro - 59010-000

## Controle de odômetro

**Flávio Gregori de Lima**  
**VEICULO PLACA: EX-TR-2725**  
**MÊS: AGOSTO**

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

Data	Odometro SAIDA	HORA SAIDA	ODOMETRO CHEGADA	HORA CHEGADA	KM RODADO	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
01/08/25	70107	08:15	70140	17:10	33 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Júna / Ref. E. L. da Costa
04/08/25	70256	08:00	70290	12:15	34 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Piaçaba / Ref. Laguninha
05/08/25	70305	08:00	70335	17:10	30 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
06/08/25	70335	08:05	70370	17:10	35 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
07/08/25	70370	08:10	70400	17:15	30 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
08/08/25	70400	08:00	70425	17:10	25 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. São João / Ref. Laguninha
11/08/25	70728	08:20	71140	17:15	32 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. São João
12/08/25	71140	08:30	71137	17:10	27 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
13/08/25	71137	08:25	71174	17:10	37 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
14/08/25	71174	08:00	71212	17:30	38 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
15/08/25	71212	08:10	71250	17:00	36 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
19/08/25	71324	08:15	71362	17:30	38 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
20/08/25	71362	08:00	71362	17:10	25 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
20/08/25	71362	08:15	71410	17:00	25 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
21/08/25	71410	08:20	71430	17:15	20 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
22/08/25	71430	08:25	71445	17:00	15 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
25/08/25	71518	08:10	71520	17:00	32 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
26/08/25	71520	08:15	71584	17:20	34 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João
27/08/25	71584	08:15	71598	17:00	14 Km	<i>[Signature]</i>	Ref. Eldorado / Ref. São João

**Atenção:**Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus,Caso

Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção



Flávio Gressori de Lima

## Controle de odômetro

Flávio Gressori de Lima  
VEICULO PLACA: EXQ 2375  
MÊS: AGOSTO

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
28/08/25	21598	8:10	21630	11:15	32 KM	Reg. Sinal Roach e Eltonade	
29/08/25	21640	8:30	21672	17:05	32 KM	Reg. Sinal Roach e Eltonade	Verificando em Contagem

Atenção:Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo ,Agua E Calibragem Dos Pneus,Caso

Constatado Alguma Alteração ,Deverá Ser Feito a Manutenção



**CAIXA**

Valor	Data
R\$ 2.200,00	02/09/2025

16:10:41

 Pix realizada pelo seu banco

#### Dados do recebedor

Nome

60.846.127 FLAVIO GREGORI DE LIMA

CNPJ

60.846.127/0001-58

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

#### Dados do pagador

Nome

0824 5 MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

\*\*\*.596.126-\*\*, \*\*.777.196-\*\*

#### Dados da transação

Valor

R\$ 2.200,00

Data/Hora

02/09/2025 - 16:10:41

ID transação

E0036030520250902185010e255ea3ca

Código da operação

52027929938

Chave de segurança

RTFW41JGTC4MNH75

Chave Pix

60846127000158

Seu banco não reconheça esta transação,  
entre em contato com o Até CAIXA e informe o ID da  
Transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0 104 (Capitais e Regiões  
Metropolitanas)

Até CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 9101

Online: 0 104 726 7474